



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI

RN-120, Km 2, Novo Juremal, S/N, 241260905, SÃO PAULO DO POTENGI / RN, CEP 59460-000

Fone: (84) 4005-4112

Informe 8/2024 - DG/SPP/RE/IFRN

5 de março de 2024

EDITAL Nº 84/2023-PROEN/IFRN - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU 2024.1

3ª CHAMADA PARA VAGAS REMANESCENTES

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 3016/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, convoca os candidatos relacionados no quadro abaixo a realizar suas matrículas conforme as orientações a seguir:

Especialização em Estudos Linguísticos e Literários - Integral			
Inscrição	Nome	Lista	Classificação
574902-2	LILIAN CAMILA MARTINS RODRIGUES	Geral	39
574948-3	SABRINA PATRÍCIA CORTEZ	Geral	40
575325-9	ELISANDRA CARLA GOMES DA SILVA	Geral	41
574943-6	DANIEL DE LIMA	Geral	42
575156-0	GELCIDÉA LIMA CARNEIRO	Geral	43
574914-8	MARIA LADIANE FERREIRA MAXIMINO	Geral	44
575379-3	LUCIANA DA CONCEIÇÃO CUNHA DINIZ	Geral	45
575240-7	ISIS KENNYA FELICIANO DE ALCÂNTARA	Geral	46

1. A realização da matrícula on-line do candidato classificado será realizada através do endereço eletrônico: [Matricular-se em Curso de Pós-Graduação - IFRN \(www.gov.br\)](http://www.gov.br) conforme Edital.

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- Carteira de Identidade (FRENTE E VERSO);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista;
- Diploma e Histórico Escolar; (FRENTE E VERSO);

2. A solicitação da matrícula on-line pelo candidato irá até as 23h59 do dia 08 de março de 2024 (a solicitação deve ser finalizada até esse horário, status EM ANÁLISE). O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matricula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

3. A efetivação da matrícula on-line não é automática, precisa passar pela análise da secretaria acadêmica para conferência da documentação exigida no Edital, portanto o candidato precisa ficar atento ao e-mail e ao sistema das matrícula on-line para verificar se foi solicitado correção de algum dado.

4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail "seac.spp@ifrn.edu.br". A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

5. O candidato tem até as 23h59 do dia 08 de março de 2024 para corrigir, caso não faça, a matrícula será indeferida.

São Paulo do Potengi/RN, 05 de março de 2024.

Carlos Henrique Bezerra de Oliveira
(assinado eletronicamente)

Diretor-Geral em exercício do Campus São Paulo do Potengi
(Portaria nº 37/2024-RE/IFRN, de 08/01/2024, publicada no DOU de 09/01/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Henrique Bezerra de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SPP**, em 05/03/2024 12:38:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681486

Código de Autenticação: f42d36aa06

